



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 41

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	17
Errata	17
Contratos	17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
Atos Administrativos	18
Licenciamentos	18
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	41
Atos Oficiais	41
Portarias	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.462, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA O EXERCÍCIO
DE 2.017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado
de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Guararapes para o exercício financeiro de 2.017, nos termos do art. 165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.017, compreendendo:

I – O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 79.000.000,00** (setenta e nove milhões de reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas como segue abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 41

2

Receitas Correntes	R\$	86.849.730,00
Receita Tributária	R\$	9.823.660,00
Receita de Contribuições	R\$	1.709.900,00
Receita Patrimonial	R\$	656.960,00
Receita de Serviços	R\$	3.988.430,00
Transferências Correntes	R\$	68.958.590,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.712.190,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	1.866.880,00
Receitas de Contribuições	R\$	1.866.880,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	88.716.610,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R\$	9.716.610,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	79.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$	2.334.100,00
04 – Administração	R\$	6.804.110,00
08 – Assistência Social	R\$	3.080.050,00
09 – Previdência Social	R\$	1.968.750,00
10 – Saúde	R\$	17.604.770,00
12 – Educação	R\$	23.596.110,00
13 – Cultura	R\$	490.580,00
15 – Urbanismo	R\$	10.119.970,00
17 – Saneamento	R\$	3.321.350,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	77.400,00
20 – Agricultura	R\$	380.870,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 4 de 41

3

26 – Transporte	R\$	180.100,00
27 – Desporto , Lazer e Cultura	R\$	745.640,00
28 – Encargos Especiais	R\$	8.216.340,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	79.860,00
TOTAL	R\$	79.000.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	R\$	2.334.100,00
061 – Ação Judiciária	R\$	322.580,00
062 – Defesa Interesse Público no Proc. Judiciário	R\$	140.860,00
121 – Planejamento e Orçamento	R\$	134.200,00
122 – Administração Geral	R\$	1.958.370,00
123 – Administração Financeira	R\$	2.635.240,00
124 – Controle Interno	R\$	83.830,00
126 – Tecnologia da Informação	R\$	165.290,00
128 – Formação de Recursos Humanos	R\$	340.320,00
129 – Administração de Receitas	R\$	291.450,00
131 – Comunicação Social	R\$	278.970,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$	67.780,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	82.590,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	892.870,00
244 – Assistência Comunitária	R\$	2.036.810,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.968.750,00
301 – Atenção Básica	R\$	15.760.760,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	446.680,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$	1.152.080,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$	245.250,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$	2.395.520,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$	338.740,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 5 de 41

4

361 – Ensino Fundamental	R\$	7.420.390,00
362 – Ensino Médio	R\$	329.200,00
363 – Ensino Profissional	R\$	609.360,00
364 – Ensino Superior	R\$	527.040,00
365 – Educação Infantil	R\$	11.460.660,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$	331.940,00
367 – Educação Especial	R\$	522.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$	490.580,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$	1.371.110,00
452 – Serviços Urbanos	R\$	8.748.860,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	3.321.350,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$	77.400,00
606 – Extensão Rural	R\$	380.870,00
661 – Promoção Industrial	R\$	114.260,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$	180.100,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	745.640,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	1.924.560,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$	6.291.780,00
999 – Reserva de Contingência	R\$	79.860,00
TOTAL	R\$	79.000.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	75.432.845,00
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	1.866.880,00
Despesas de Capital	R\$	1.620.415,00
Reserva de Contingência	R\$	79.860,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	79.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 6 de 41

5

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES	
01.01.01 – Corpo Legislativo	R\$ 1.086.600,00
01.01.02 – Contabilidade/RH/Finanças	R\$ 713.580,00
01.01.03 – Secretaria Legislativa	R\$ 533.920,00
02 – PODER EXECUTIVO	
02.02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 502.060,00
02.02.02 – Fundo Social de Solidariedade	R\$ 84.870,00
02.03 – ÓRGÃOS ASSESSORES	
02.03.01 – Assessoria Jurídica	R\$ 322.580,00
02.03.02 – Assessoria de Comunicação Social	R\$ 86.800,00
02.03.03 – Assessoria de Agronegócios	R\$ 380.870,00
02.03.04 – Assessoria de Indústria e Comércio	R\$ 453.000,00
02.04 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.04.01 – Divisão de Expediente	R\$ 153.120,00
02.04.02 – Divisão de Recursos Humanos	R\$ 340.320,00
02.04.03 – Seção de Processamento de Dados	R\$ 165.290,00
02.04.04 – Seção de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 140.860,00
02.04.05 – Paço Municipal	R\$ 618.360,00
02.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.130.820,00
02.05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 796.580,00
02.05.03 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso	R\$ 67.780,00
02.06 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 17.604.770,00
02.07 – DEPTO. DE PLANEJAMENTO, ÁGUA E ESGOTO	
02.07.01 – Divisão de Água e Esgoto	R\$ 3.321.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 7 de 41

6

02.16 – DEPTO. EDUCAÇÃO	
02.16.01 – Fundo Municipal de Educação	R\$ 7.475.420,00
02.16.02 – Fundo Manut. e Desenv. Educação Básica	R\$ 12.259.570,00
02.16.03 – Divisão de Ensino	R\$ 1.465.600,00
02.16.04 – Setor de Merenda Escolar	R\$ 2.395.520,00
02.17 – DEPTO. ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER	
02.17.01 – Fundo Municipal Pró-Esporte Amador	R\$ 745.640,00
02.17.02 – Divisão de Cultura	R\$ 490.580,00
02.10 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
02.10.01 – Encargos Gerais do Município	R\$ 10.513.580,00
02.10.02 – Divisão de Orçamento	R\$ 134.200,00
02.10.03 – Divisão de Tributação	R\$ 291.450,00
02.10.04 – Divisão de Contabilidade	R\$ 321.580,00
02.10.05 – Divisão de Tesouraria	R\$ 96.280,00
02.11 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
02.11.01 – Setor de Cadastro e Fiscalização de Obras	R\$ 309.020,00
02.11.02 – Setor de Carpintaria	R\$ 197.330,00
02.11.03 – Setor de Obras Civis	R\$ 1.557.440,00
02.11.04 – Setor de Parques e Jardins	R\$ 899.490,00
02.12 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12.01 – Seção de Execução e Manutenção de Obras	R\$ 1.371.110,00
02.12.02 – Setor de Estradas e Pontes	R\$ 180.100,00
02.12.03 – Seção de Vigilância	R\$ 1.697.390,00
02.12.04 – Setor de Cemitério	R\$ 381.150,00
02.12.05 – Setor de Limpeza Pública	R\$ 1.554.110,00
02.12.06 – Setor de Serviços Elétricos	R\$ 243.370,00
02.13 – DEPTO. DE ALMOX., COMPRAS E PATRIMÔNIO	
02.13.01 – Seção de Material	R\$ 300.370,00
02.13.02 – Setor de Compras e Patrimônio	R\$ 267.610,00
02.13.03 – Seção de Frota e Manutenção	R\$ 2.218.580,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 8 de 41

7

02.14 – ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 77.400,00
02.15 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.15.01 – Controladoria Interna	R\$ 83.830,00
03 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
03.10 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.10.06 – Fundo Municipal de Previdência Social	R\$ 1.968.750,00
TOTAL	R\$ 79.000.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito, interna e externa, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação em vigor;

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até 10% do valor previsto para a despesa.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares abertos até o limite do inciso III, ficam incluídos automaticamente no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 9 de 41

8

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

Guararapes, 22 de dezembro de 2.016

Edenilson de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo
Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: RZPZO3TO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 10 de 41

Decretos

- DECRETO Nº 3.402, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

FIXA A UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2.017, fica atualizada em 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento), de acordo com o IPCA Especial do IBGE, no período de Janeiro à Dezembro de 2.016, sendo portanto seu valor fixado em R\$-3,1223(três reais, doze centavos e vinte e três milésimos).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2.017.

Guararapes, 22 de dezembro de 2.017

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes e publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativo

Código Localizador: COJDWWX1

Portarias

- PORTARIA Nº 7.632 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA AUXILIARNOS TRABALHOS JUNTO À CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e a cláusula primeira do convênio nº 124/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, a servidora ROSANA RILLO AUGUSTO,, portadora do RG. nº 20.246.021-6, escriturária, para , sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de sua função, prestar serviços junto a Circunscrição Regional de Trânsito – Ciretran em Guararapes, a partir de 30/12/2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

- Diretora do Deptº Administrativo -

Código Localizador: +55NHO+X

PORTARIA Nº 7.618 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZA BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS DE NATUREZA MÓVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

Considerando o teor dos Processos nºs 002/14; 001/2016; 002/2016; 003/2016; 004/2016; 005/2016; 006/2016; 007/2016; 008/2016 ; e 009/2016 da Seção de Patrimônio do Município;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a baixa dos bens patrimoniais de natureza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 11 de 41

móvel, abaixo especificado, os quais encontram-se avariados e em estado irreversível, conforme apurados nos processos supra mencionados:

Descrição	Nº Patrimônio	Unidade
Bomba Reformada para álcool, modelo industrial	2064	Seção Material
Cadeira em formica/infantil	7581	Departamento Educação
Cadeira em formica/infantil	7649	Departamento Educação
Cadeira em formica/infantil	7002	Departamento Educação
Cadeira em formica/infantil	11.056	Departamento Educação
Cadeira em formica/adulto	Sem placa	Departamento Educação
Bebedouro de água de galão	15.422	Departamento Educação
Bebedouro de água de galão	7.339	Departamento Educação
Carteira escolar universitária formica	6572	Departamento de Assistência Social
Armário com 02 portas com chave	6966	Departamento de Assistência Social
Escrivaninha com 02 gavetas em laminado melaminico cor cinza pés de ferro 1,20x0,68x0,74	8477	Departamento de Assistência Social
Aparelho de telefone modelo 3005 siemens c/ chave	8500	Departamento de Assistência Social
Bebedouro de água, com garrafão de 20 litros, torneiras para água natural e	12179	Departamento de Assistência Social
Cadeira giratória com apoiador de braços e pés, sobre 5 rodízios, encosto e assento revestido em tecido	15600	Departamento de Assistência Social
Cadeira giratória com apoiador de braços e pés, sobre 5 rodízios, encosto e assento revestido em tecido	15601	Departamento de Assistência Social
Cadeira fixa com estrutura de ferro, assento e encosto revestido em tecido na cor cinza	15606	Departamento de Assistência Social
Cadeira fixa com estrutura de ferro, assento e encosto revestido em tecido na cor cinza	15607	Departamento de Assistência Social
Nobreak	9159	Departamento de Água e Esgoto

Nobreak	9151	Departamento de Água e Esgoto
Nobreak	8433	Departamento Administrativo
Monitor 17" Tubo	8346	Divisão Recursos Humanos
Monitor 17" Tubo	7922	Divisão de Tributação
Cadeira giratória em tecido tramado	6083	Departamento Água e Esgoto
Cadeira giratória com pés sobre 5 rodízios sem apoio de braços	10143	Departamento Água e Esgoto
Cadeira giratória com pés sobre 5 rodízios sem apoio de braços	10144	Departamento de Água e Esgoto
Microcomputador com processador de 4 núcleos	15582	Departamento de Assistência Social
Cadeira CICOPAL estrutura ferro	0004	Departamento de Saúde
Aparelho telefônico Intelbras modelo EMTF15	4387	Departamento de Saúde
Aparelho de telefone com fio marca Intelbras modelo TC 500	8121	Departamento de Saúde
Aparelho de telefone com chave marca Intelbras	10563	Departamento de Saúde
Aparelho de telefone com chave marca Intelbras	10564	Departamento de Saúde
Aparelho de telefone Intelbras	11682	Departamento de Saúde
Aparelho de telefone Intelbras	15034	Departamento de Saúde
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11875	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11889	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11930	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11931	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11958	Departamento de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 12 de 41

Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	12029	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	12067	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11863	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11872	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica c/apoio de braços, capacidade p/ suportar mínimo de 100 kg, cor branca	11982	Departamento de Assistência Social
Cadeira plástica reforçada c/capacidade mínima para 120 kg	13216	Departamento de Assistência Social.
Veículo GM S10 ambulância modelo 220439 cor branca, ano de fabricação 2001 modelo 2002 chassis 9BG124AX02C400831	6931	Frota Municipal
Estabilizador fs/2 tc0-2015 m	10767	Departamento Administrativo
Estabilizador de ene 300 va mono volt	17717	Departamento Administrativo

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: WKJT7TBO

PORTARIA Nº 7.619 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, o servidor CARLOS EDUARDO BOGAR SPEGIORIN, advogado, portador do RG. nº 29.181.243-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 186322, do emprego em comissão de "Assessor Jurídico".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: TS8CDDRY

PORTARIA Nº 7.620 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, o servidor JOÃO PAULO BRAGA, advogado, portador do RG. nº 29.001.076-7-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 190967, do emprego em comissão de "Assessor Jurídico".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 13 de 41

vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: XV1AKM/3

PORTARIA Nº 7.621 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, a servidora CLÁUDIA MARINO RUSSO, jornalista, portadora do RG. nº 18.888.442-SSP/SP, do emprego em comissão de "Assessor de Comunicação Social".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: H6HEQ3F/

PORTARIA Nº 7.622 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, o servidor ALÉSCIO BRAGA JÚNIOR, portador do RG. nº 29.431.467-2-SSP/SP, do emprego em comissão de "Diretor do Departamento de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: Y0ITYWNL

PORTARIA Nº 7.623 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, a servidora MARIA CRISTINA CAPARROZ GARCIA BEARARE, portadora do RG. nº 8.678.200-SSP/SP, do emprego em comissão de "Diretor do Departamento Financeiro".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 14 de 41

vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: WXC2OZRX

PORTARIA Nº 7.624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, a servidora MARIA CHRISTINA WALDER DE MENDONÇA GALIANO, portadora do RG. nº 9.095.863-9-SSP/SP, do emprego em comissão de "Diretor do Departamento de Educação".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: CLDCYP7Z

PORTARIA Nº 7.625 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR à partir 31 de dezembro de 2016, a portaria nº 6.279, de 01 de janeiro de 2.009, que designou o servidor VALTER DONISETE LORENCETTI, operador de máquinas, portador do RG. nº 13.663.917, para responder pelo emprego em Comissão de "Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais", desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: NLA3LQRI

PORTARIA Nº 7.626 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR à partir 31 de dezembro de 2016, a portaria nº 6.397, de 04 de maio de 2.009, que designou a servidora JUSSARA RODRIGUES MOÇO PISETTA, Professora de Desenvolvimento Infantil, portadora do RG. nº 9.095.825-SSP/SP, para responder pelo emprego



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 15 de 41

em Comissão de “Diretor do Departamento de Assistência Social”, desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: N89ACH9C

PORTARIA Nº 7.627 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR à partir 31 de dezembro de 2016, a portaria nº 7.375, de 09 de junho de 2.015, que designou a servidora ROSANA RILLO AUGUSTO, escriturária, portadora do RG. nº 078.524.988-50-SSP/SP, para ocupar o emprego em Comissão de “Chefe de Gabinete”, desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: RMFL9J5C

PORTARIA Nº 7.628 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR à partir 31 de dezembro de 2016, a portaria nº 4.639 de 01 de dezembro de 1995, que designou a servidora STELLA CHRISTINA MARINO RUSSO COVOLO, Diretora da Divisão de Expediente, portadora do RG. nº 16.668.219-7-SSP/SP, para ocupar o emprego em Comissão de “Diretor do Departamento Administrativo”, desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: XSWGTYO+

PORTARIA Nº 7.629 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 16 de 41

REVOGAR à partir 31 de dezembro de 2016, a portaria nº 7.529 de 02 de maio de 2.016, que designou a servidora JULIANA BRAGA, Assistente Social, portadora do RG. nº 29.413.239-9-SSP/SP, para ocupar o emprego em Comissão de “Diretor do Departamento de Saúde”, desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: ENO2NP7P

PORTARIA Nº 7.630 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR à partir 31 de dezembro de 2016, a portaria nº 7.444, de 27 de outubro de 2.015, que designou o servidor ENEVALDO ALBANO, escriturário, portador do RG. nº 14.534.071-SSP/SP, para ocupar o emprego em Comissão de “Diretor do Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio”, desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora Deptº Administrativa

Código Localizador: P3YFCKI

- PORTARIA Nº 7.631 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS JUNTO À UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em atendimento à solicitação da Controladoria Geral do Município, através do Ofício nº 048/2016;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, o servidor APARECIDO MORAES, portador do RG. nº 10.578994-X, operador de computador, para, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de sua função, prestar serviços junto a Controladoria Geral do Município, a partir de 30 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

- Diretora do Deptº Administrativo -

Código Localizador: +2+UJGIP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 17 de 41

Licitações e Contratos

Errata

Retificação de Publicação

No extrato de Dispensa de Licitação – Processo nº 007/2016 – Dispensa nº 001/2016 publicado no Jornal O impacto do dia 19/02/2016 – Edição nº 7043, onde se lê Dispensa nº 002/2016 leia-se Dispensa nº 001/2016

Código Localizador: JOULLBDJ

Contratado - Simone de Camargo Rúbio - EPP
Objeto - Contrato para aquisição de 15 bolsas tricompartimentada de nutrição parenteral para adultos.

Nº - 337/2.016

Valor - R\$-8.100,00/Total

Assinatura - 23 de dezembro de 2.016

Vigência – 23 de dezembro de 2.016 a 31 de janeiro de 2.017

Código Localizador: CVJOUNEE

ERRATA

Processo de licitação nº 077/2016

Pregão Eletrônico nº 052/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de 360 bolsas tricompartimentada de nutrição parenteral e 720 placas aquacel AG extra 10 cm x 10 cm.-

No Termo de Homologação e Adjudicação Publicado no Jornal Diário Oficial Município de Guararapes , 21 de dezembro de 2016 – edição nº 36 e pág. 2, e no Jornal Diário Oficial do Estado , Seção I -Volume 126 – nº 238 e pág. 214, onde lê-se, das empresas: Simone de Camargo Rubio Epp – Item: 01, valor estimado total de R\$ 194.400,00 e Soquimica Laboratórios Ltda – Epp – Item: valor estimado total de R\$ 67.996,80, leia-se , Simone de Camargo Rubio Epp – Item: 01, valor estimado total de R\$ 145.800,00 e Item: 02, valor estimado total de R\$ 48.600,00, Soquimica Laboratorios Ltda – Epp – Item: 03, valor estimado total de R\$ 67.996,80.

Guararapes, 26 de Dezembro de 2016

Código Localizador: 5JYROCGJ

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 077/2.016 – Pregão Eletrônico nº

052/2.016 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 18 de 41

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000017-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	134/2000-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1237/2016	Data do Protocolo: 15/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	APARECIDO DA SILVA FERREIRA BAR -ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	03.834.492/0001-09	
LOGRADOURO:	Rua NILO PEÇANHA,	NÚMERO: 401
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM INDUSTRIAL (02-417)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: APARECIDO DA SILVA FERREIRA	
CPF: 70524815887	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 20 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-471-00027-1-2**

DATA DE VALIDADE: **27/12/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	553/2005-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1174/2016	Data do Protocolo: 01/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	GILMARA ALVES FORTUNATO DA SILVA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	18.686.367/0001-76	
LOGRADOURO:	Rua PADRE GERALDO EUGENIO SALEME	NÚMERO: 156
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CJT. HAB. JOSÉ GARCIA (01-455)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: GILMARA ALVES FORTUNATO DA SILVA		
CPF: 24991089832		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 21 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000027-1-2

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 22 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1133/2012-GPES	Data do Protocolo: 01/12/2016
Nº PROTOCOLO:	1176/2016	
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	MARCELA M. M. IZIDORO DA SILVA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	16.516.140/0001-57	
LOGRADOURO:	Rua MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA,	NÚMERO: 91
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	RESIDENCIAL QUALITTAS	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELA MARIA MATIAS IZIDORO DA SILVA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05756329412	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

GUARARAPES

27/12/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 23 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000010-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	336/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01058/2016	Data do Protocolo: 11/11/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	VERA LÚCIA ALVES CAMPOS BALDO - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	01.726.729/0001-02	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 317
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-272)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA LÚCIA ALVES CAMPOS BALDO	
CPF: 21448961866	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 24 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº GEVS: 351820601-472-000026-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	449/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1223/2016	Data do Protocolo: 13/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	MARINA BONI LEITE & CIA LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	65.463.069/0001-05	
LOGRADOURO:	Avenida RIO BRANCO	NÚMERO: 932
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-319)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	MARCELO DE MOURA LEITE	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06751154852		
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 25 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000026-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

27/12/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 26 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000073-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	974/2009-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1229/2016	Data do Protocolo: 13/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA LORENCETTI-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	10.913.095/0001-98	
LOGRADOURO:	Rua PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO: 541
COMPLEMENTO:	SALA A	
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA LORENCETTI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06742441844		
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 27 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	531/2004-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1238/2016	Data do Protocolo: 15/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	J.M. CORREIA RESTAURANTE-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	06.375.686/0001-81	
LOGRADOURO:	Avenida JÚLIO PRESTES	NÚMERO: 1005
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-320)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO MARCELO CORREIA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09562425886		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 28 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 29 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000038-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	460/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1218/2016	Data do Protocolo: 12/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	LUIZ ANTONIO BATISTA LEAL - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	02.773.194/0001-93	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 723
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-276)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ ANTONIO BATISTA LEAL	
CPF: 04578128857	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 30 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº GEVS: 351820601-561-000055-1-7

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	725/2007-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01219/2016	Data do Protocolo: 12/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	SILVIA REGINA FUMES LEAL - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	08.916.914/0001-09	
LOGRADOURO:	Rua PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO: 334
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-237)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIA REGINA FUMES LEAL	
CPF: 07860649861	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 31 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000055-1-7

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 32 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000173-1-0**

DATA DE VALIDADE: **27/12/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	987/2009-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1179/2016	Data do Protocolo: 01/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	A. IRINEU F. FARIA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	11.099.877/0001-06	
LOGRADOURO:	Rua JOSÉ RESENDE PINTO	NÚMERO: 120
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO IRINEU FERREIRA FARIA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 28619323920	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 33 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000173-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

27/12/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 34 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000194-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1053/2010-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1226/2016	Data do Protocolo: 13/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ADRIANA CRISTINA DA SILVA LANCHONETE	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	11.790.601/0001-61	
LOGRADOURO:	Rua JOAQUIM AMARAL	NÚMERO: 111
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANA CRISTINA DA SILVA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 12930380837		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 35 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000194-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 36 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº GEVS: 351820601-561-000249-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1236/2014-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1181/2016	Data do Protocolo: 01/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	LAIS OLIVEIRA SILVA - 444.833.918-10	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	20.253.144/0001-67	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 1980
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LAIS OLIVEIRA SILVA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 44483391810		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 37 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000249-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 38 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000268-1-6**

DATA DE VALIDADE: **27/12/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1276/2015	
Nº PROTOCOLO:	1240/2016	Data do Protocolo: 16/12/2016
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	FELIPE MOREIRA SANCHE EIRELI-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	21.944.174/0001-82	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	NÚMERO: 276
COMPLEMENTO:	LOJA 01 E 02	
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	FELIPE MOREIRA SANCHES	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF:	41720714819	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 39 de 41

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000268-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

27/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 40 de 41



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

27/12/2016

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.000776/16

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

25.140.143/0001-20 351820601-471-000062-1-1

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua CAMPOS SALES nº 450

Logradouro, No

SÃO JUDAS

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

(18) 991411787

16700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

13/12/2016

27/12/2016

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Cancelamento da licença - Protocolo 1228/2016

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Kelly Cristina de Oliveira

- Relato da situação:

No ato da inspeção, constatamos que a mesma encontra-se fechada sem atividades.

- Considerações finais:

Satisfatório

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Baixo

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

23

JULIANA SOARES STIVANELLI
JOSÉ LUIS CRUZ

Código Localizador: PIRESH6V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 41 de 41

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 510 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 =

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, o Senhor ADRIANO DE SOUZA ANDRADE, portador do RG. nº 17.771.664-2-SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de “Chefe de Gabinete”, desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 26 de dezembro de 2016.

SOFIA STRINGHETTA PARDINHO

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, pela imprensa local e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALKIRIA RODRIGUES

- Diretora da Secretaria -

Código Localizador: 7CT3ECUM

= PORTARIA Nº 511 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 =

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, o Senhor LUIZ CARLOS BRAGA, portador do RG. nº 5.491.198-SSP/SP, ocupante do emprego em comissão

de “Diretor Administrativo Parlamentar”, desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 26 de dezembro de 2016.

SOFIA STRINGHETTA PARDINHO

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, pela imprensa local e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALKIRIA RODRIGUES

- Diretora da Secretaria -

Código Localizador: